



Número: **0807010-33.2025.8.10.0034**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Codó**

Última distribuição : **18/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Dano ao Erário, Violação dos Princípios Administrativos, Enriquecimento ilícito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE CODO (AUTOR)		ESDRAS DA SILVA GUEDELHA registrado(a) civilmente como ESDRAS DA SILVA GUEDELHA (ADVOGADO)	
FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA (REU)		LUCAS EMMANUEL FORTES DOS SANTOS (ADVOGADO)	
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA (REU)		LUCAS EMMANUEL FORTES DOS SANTOS (ADVOGADO)	
ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA (REU)		LUCAS EMMANUEL FORTES DOS SANTOS (ADVOGADO)	
IVALDO JOSE DA SILVA (REU)		LUCAS EMMANUEL FORTES DOS SANTOS (ADVOGADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTORIDADE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
188614821	14/08/2026 16:48	CERTJUDONE-1VCCODO_92026	Documento Diverso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Codó

CERTJUDONE-1VCCODO - 92026

Código de validação: 590E29F446

Número da guia: 26052301002521849.

Autos nº.0807010-33.2025.8.10.0034

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

Assunto: [Dano ao Erário, Violação dos Princípios Administrativos, Enriquecimento ilícito]

AUTOR: MUNICIPIO DE CODO

REU: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, ROBERTO CESAR NUNES DE SOUSA, IVALDO JOSE DA SILVA

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, e por me facultar a lei que, revendo os feitos cíveis em tramitação nesta Secretaria e Juízo da 1ª Vara, constatei a existência de Ação registrada sob o nº. 0807010-33.2025.8.10.0034, Natureza: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) em que o autor MUNICIPIO DE CODO, move em face de FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA e Outros(03), requerendo a condenação dos réus por ter deixado de cumprir com a obrigação de incluir, no orçamento do exercício financeiro de 2020, o Precatório nº 236196-07.2019.4.01.9198 no valor de R\$ 1.120.425,78 e de efetuar o respectivo pagamento. Certifico que a ação foi ajuizada, inicialmente, perante a Justiça Federal (Subseção Judiciária de Caxias/MA) sendo o feito posteriormente declinado a este Juízo estadual, em 18/06/2025, em razão do reconhecimento da incompetência da Justiça Federal. Certifico que foi proferido despacho determinando a citação dos réus e que o réu FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA protocolou defesa técnica (ID 158662124) em 28/08/205 tempestivamente. Certifico que o Ministério Público Estadual protocolou petição em 01/07/2026 manifestando-se pela improcedência da ação. Certifico ainda que consta como última movimentação a conclusão dos autos em 30/07/2026. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial da 1ª Vara da Comarca de Codó, Estado do Maranhão, aos 14 de agosto de 2026

ROMULO SILVA DOS SANTOS
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Codó
Matrícula 148130



CERTJUDONE-1VCCODO - 92026 / Código: 590E29F446
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Codó

Documento assinado. CODÓ, 14/08/2026 16:47 (ROMULO SILVA DOS SANTOS)



CERTJUDONE-1VCCODO - 92026 / Código: 590E29F446
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Número do documento: 26081416480641900000174412239
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26081416480641900000174412239>
Assinado eletronicamente por: ROMULO SILVA DOS SANTOS - 14/08/2026 16:48:06

Num. 188614821 - Pág. 2